



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de março de 2014.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"
PLANEJAMENTO EM SAÚDE.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 010096/2012-15 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 17 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ocorrida em 28 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização "*Lato Sensu*" **PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (*FAMED/UFAL*) e pelo Núcleo de Saúde Pública (*NUSP/UFAL*), na modalidade modalidade Fechado e Presencial, em convênio com a Secretaria de Estado da Saúde - *SESAU/AL*, buscando capacitar profissionais de nível superior que atuam nas áreas de Planejamento e Gestão em Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 17 de março de 2014.

Prof.^a Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL